



**DECRETO Nº 059/PMP/2026**

**Palminópolis- Goiás 02 de junho de 2026**

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 02 / 06 / 2026

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Palminópolis-GO, com a 18ª Conferência Nacional de Saúde: Saúde Democracia, soberania e Sus": Cuidar do povo é cuidar do Brasil, e dá outras providências

**Osvaldin Quirino Júnior**  
Secretário da Administração

**HELVIS VAZ** PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, FRANCISCA VAZ PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado de Goiás, bem como da Lei Orgânica do Município de PALMINÓPOLIS de Goiás e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Propor a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de PALMINÓPOLIS de Goiás, que tem por finalidade avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) e dos Planos de Saúde, nas esferas nacional, estadual e municipal, para o período de **2028 a 2031**, bem como a revisão do Plano Municipal de Saúde vigente no período de **2026 a 2029** a realizar se no dia 12 de maio 2026 na câmara municipal de Palminópolis - Rua deputado Antônio Queiroz Barretos centro. Horário de início as 13:00 e termina às 17:00 horas.

**Art. 2º** A 18ª Conferência Nacional de Saúde e 8ª da Conferência Municipal de Saúde de Palminópolis de Goiás será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Palminópolis Goiás e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde de Palminópolis.

**Art. 3** A 18ª Conferência Nacional de Saúde e a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Palminópolis Goiás. Tema Central: **“SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”**, a ser desenvolvido nos seguintes eixos:

- I. Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- II. Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;



III. Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: Emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV. Modelos de Atenção e Gestão, territórios integrados e cuidado integral.

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 18ª Conferência Nacional de Saúde e a 8ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

**Art. 4º** A estrutura organizacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e 8ª Conferência Municipal de Saúde de Palminópolis de Goiás serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Propor que as Comissões Executiva e Organizadora sejam constituídas por 4 (quatro) membros cada comissão e estabelecer as seguintes funções na composição, designando os respectivos responsáveis, conforme Anexo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS DE GOIÁS,  
AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

  
**Franc Helvis Vaz**  
Prefeito



**ANEXO**

**1. A Comissão Executiva terá os seguintes representantes:**

- I. Coordenador – Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
**Marcus Leiva Honório**
- II. Representante da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde  
**Glauca Mara Rodrigues de Souza Lima**
- III. Conselheiro indicado pelo Plenário do CMS  
**Meiriany Gonçalves Mariano**
- IV. Representante da Administração Orçamentária e Financeira da SMS;  
**Karla Cristina Cardoso dos Santos e Silva**

**2. A Comissão Organizadora e Relatora terá os seguintes representantes:**

- I. Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
**Fernanda Kelem Borges e Silva Vaz**
- II. Representante da Atenção Básica;  
**Fernanda Barros Machado**
- III. Representante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde;  
**Ivaneide Rodrigues dos Santos**
- IV. Representante dos Usuários  
**Jessica Francielly Duarte Ferreira Cardoso**